

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023 – Nº 2182

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 158/2023

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (FALECIDO) AUGUSTO ADEIR SPAVIER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 149, da Lei Complementar Nº 10/2003;

Considerando o requerimento protocolizado em 08/08/2023, sob o nº 4179/2023, pela Srª Maria da Penha Salaroli Spavier, esposa do Srº Augusto Adeir Spavier;

Considerando que foi apresentada a Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 09/12/2022, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1704929808-3 – protocolo: 11024050.1.02966/22-0, do servidor falecido Augusto Adeir Spavier, Trabalhador Braçal, vínculo: Efetivo, matrícula funcional nº 000002.

Considerando que o período a ser averbado não é concomitante ao período em que o servidor fora nomeado como estatutário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual do Ex-Servidor Público Municipal AUGUSTO ADEIR SPAVIER, Trabalhador Braçal, vínculo: Efetivo, matrícula funcional nº 000002, com data de admissão em 01/02/1991 e de desligamento, por motivo de falecimento, em 26/02/2022, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 09/12/2022, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1704929808-3 – protocolo: 11024050.1.02966/22-0:

1º - Período de 05/07/1990 a 31/01/1991 – Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de agosto de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação

ID CidadES: 2023.071E0700001.09.0067

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no lei 8666/93, na contratação da empresa PAOLA CYPRIANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.015.736/0001-22, especializada na Contratação de empresa para Aquisição de souvenirs temáticos de pontos turísticos do município de Vargem Alta para o evento Feira dos Municípios 2023, o valor global da presente contratação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 004358/2023.

Vargem Alta, 21 de agosto de 2023.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

ERRATA

O Município de Vargem Alta/ES torna público a errata ao Extrato de Contrato, publicado no Dio-Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, no dia 21 de Agosto de 2023, com ADESÃO A ATA 077/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES "PARA EVENTOS", VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SEGURANÇA EM EVENTOS DO MUNICÍPIO, ATENDO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, E ID: 2023.071E0700001.16.0012. Sendo assim,

Onde se lê:

PRAZO DO CONTRATO: 17 de Agosto de 2023 a 30 de Outubro de 2023.

Lê-se:

PRAZO DO CONTRATO: 17 de Agosto de 2023 a 16 de Agosto de 2024.

Mantêm-se as demais disposições do extrato de contrato.

Vargem Alta, 22 de Agosto de 2023.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 016/2023

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a decisão do recurso administrativo apresentado pela empresa TELEFONICA BRASIL S/A, pelas razões expostas no processo nº 002736/2023, DECIDE negar-lhe provimento. Desta forma, todas as empresas interessadas ficam devidamente intimadas da presente decisão. O inteiro teor encontra-se à disposição, no Setor de Licitação e Contratos e nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vargemalta.es.gov.br. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99942-6643.

ID: 2023.071E0700001.01.0025

Vargem Alta/ES,
22 de agosto de 2023
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – PMVA

EDITAL Nº 055/2023

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, de 07/03/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 004/2023, de 05/04/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL

CARGO: MOTORISTA I		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
31	496	FELIPE ZERBONE MARANGONI (DESISTENTE)

CARGO: AUXILIAR DE SALA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
94	05	ELIZETE GASPAR DUARTE
95	489	VANESSA DE OLIVEIRA BISPO PAULINO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
02	272	NILIANE SOARES CORCINO SILVA

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS

CARGO: PSICÓLOGO - CREAS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
01	453	ROBERDSON SILVEIRA DE OLIVEIRA (DESISTENTE)
02	141	LUDMILA MACHADO LIMA (DESISTENTE)

Vargem Alta, 22 de agosto de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PMVA

EDITAL Nº 100/2023

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir

necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de 31/03/2022**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2022, de 19/05/2022** e **ERRATA**, conforme **EDITAL Nº 006/2022 DE 01/06/2022**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefone: 28 99956 3044 – 12:00 às 17:00 horas.

PABS – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

CARGO: ATENDENTE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
04	033	RAFAELA SANTOS CARVALHO FERRAREIS

CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADES E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
02	573	ARIANI DA SILVA (DESISTENTE)

Vargem Alta, 22 de agosto de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 31/2023, de 22 de agosto de 2023.

Designa encarregado pelo tratamento de dados pessoais da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES referente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da implantação da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da CMVA;

Considerando a necessidade de cumprimento dos arts. 23, inciso III, e 41 da LGPD, que determinam a indicação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o funcionário **JACIMAR MENDONÇA FILHO**, Matrícula n.º 00317, para o exercício da função de encarregado pelo tratamento de dados pessoais da Câmara Municipal de Vargem Alta, referente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 2º - O encarregado pelo tratamento de dados pessoais deverá exercer as seguintes atribuições:

I- aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no sítio eletrônico da CMVA.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADEMIR DEMARTINI
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com